



Aprovado em
08/10/24

PODER LEGISLATIVO

EXMO. ° SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 607/2024

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos, junto a Secretaria de Serviços Públicos a implantação de redutor de velocidade (lombada – em frente a Clínica da família, na Rua Niterói - Bairro Campo Lindo.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a construção do redutor de velocidade no local citado acima, haja vista que naquela rua há um grande número de crianças residentes, além de outros usuários comuns que se utilizam daquele trajeto para suas atividades corriqueiras e, com o uso desproporcional de velocidade empreendida pelos condutores de veículos naquele trecho estão colocando em risco a integridade física de todas essas pessoas.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

25/09/2024

Ass.: Aline Mascareña de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 3071

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.